



# BC muda regras do Pix por mais segurança

Pessoas e empresas em situação irregular na Receita perderão chave; medida visa impedir aplicação de golpes pela ferramenta

O Banco Central (BC) alterou o regulamento do Pix para excluir chaves de pessoas e de empresas cuja situação não esteja regular na Receita Federal. Segundo a autoridade monetária, a medida visa aprimorar a segurança das transações e impedir a aplicação de golpes via Pix, utilizando nomes diferentes daqueles armazenados na base de dados da Receita Federal.

A norma, publicada ontem, determina que CPF com situação cadastral "suspensa", "cancelada", "titular falecido" e "nula" não poderá ter chave Pix registrada na base de dados do BC.

No caso das empresas, o CNPJ com situação cadastral "suspensa", "inapta", "baixada" e "nula" também não poderá ter chaves Pix registradas na base de dados do BC.

O BC ressalta que a inconformidade de CPF e CNPJ que restringirá o uso do Pix não tem relação com o pagamento de tributos, mas apenas com a identificação cadastral do titular do registro na Receita Federal.

Segundo o Banco Central, as mudanças visam exigir que as instituições financeiras e instituições de pagamento participantes do Pix garantam que os nomes das pessoas e das empresas vinculadas às chaves Pix estejam em conformidade com os

nomes registrados nas bases de CPF e de CNPJ da Receita Federal."

## VERIFICAÇÃO

Ainda de acordo com o BC, a verificação de conformidade deverá ser efetuada sempre que houver uma operação envolvendo uma chave Pix, como um registro, uma alteração de informações, uma portabilidade ou uma reivindicação de posse.

"Com as novas medidas, será mais difícil para os golpistas manterem chaves Pix com nomes diferentes daqueles armazenados nas bases da Receita Federal. Para garantir que os participantes do Pix cumpram as novas regras, o BC irá monitorar periodicamente a conduta dos participantes, podendo aplicar penalidades para aquelas instituições que apresentem falhas nesse processo", informou a autoridade monetária.

O BC informou ainda que atuará ativamente para detectar chaves Pix com nomes diferentes do registrado na Receita, para garantir que os participantes excluam ou ajustem essas chaves.

A nova regulamentação também proíbe a alteração de informações vinculadas a chaves aleatórias e a reivindicação de posse de chaves do tipo e-mail.

"Pessoas e empresas que usam chaves aleatórias e que queiram alterar alguma



CPF com situação cadastral "suspensa", "cancelada", "titular falecido" e "nula" não poderá ter chave Pix, segundo nova regra do BC

informação vinculada a essa chave não poderão mais fazê-lo. A partir de agora, deve-se excluir a chave aleatória e criar uma nova chave aleatória, com as novas informações", explicou o BC.

Ainda de acordo com o BC, as chaves do tipo e-mail não poderão mais mudar de dono.

Com isso, pessoas e empresas que queiram reivindicar a posse de um e-mail também não poderão mais fazê-lo.

Apenas chaves do tipo celular continuam a ter acesso a essa funcionalidade, para permitir que números de celular pré-pago, que podem mudar de dono, também possam

mudar de dono quando registradas como chave Pix.

## Devolução

O BC informou ainda que liberou a realização de devolução de qualquer valor em dispositivos de acesso não cadastrados. De acordo com a instituição, a medida aprovada em novembro do ano

passado, e que restringiu as transações Pix em dispositivos de acesso não cadastrados no valor de até R\$ 200 estava impedindo que transações de devolução de boafé iniciadas pelo próprio recebedor pudessem ser feitas a partir de dispositivos não cadastrados.

## Banco do Nordeste cria FNE Coopera com crédito a cooperativas

As cooperativas produtivas de trabalhadores podem acessar o crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) pelo Banco do Nordeste (BNB). Os recursos são direcionados à aquisição de equipamentos, estrutura da organização, capacitação de cooperados e capital de giro.

Os prazos oferecidos na linha podem chegar a 20 anos,

sendo até quatro deles de carência, a depender da finalidade financiada.

Além do FNE Coopera, lançado em janeiro, as cooperativas da agricultura familiar têm como opções de financiamento as linhas Pronaf Agroindústria e Pronaf Industrialização.

Segundo o superintendente de Agronegócio e Microfi-

nança Rural do BNB, Luiz Sérgio Farias Machado, a linha visa proporcionar condições diferenciadas ao segmento que preconiza conceitos de colaboração e associativismo.

"Queremos reafirmar o compromisso do Banco de atuar no desenvolvimento econômico e as cooperativas proporcionam a melhoria na produção, agregação de

valor, acompanhamento de empreendimentos dos associados, comercialização dos produtos, além de reduzir despesas para grupos de trabalhadores. Isso impacta em toda a comunidade", afirma. O executivo destaca que um diferencial do FNE Coopera é a possibilidade de financiamento das cotas-parte para integralização no capital so-

cial da cooperativa.

As cooperativas apoiadas pelo Banco do Nordeste são as que desenvolvem atividades produtivas ligadas aos setores rural, industrial, agroindustrial e artesanal. Para acessar o crédito, é necessário que a organização seja constituída e registrada conforme a legislação vigente.

"É importante reforçar

que a FNE Coopera é uma linha própria para as cooperativas. Os financiamentos aos cooperados permanecem sendo realizados de forma individual, principalmente por meio do programa Agroamigo", alerta Luiz Sérgio.

O Banco do Nordeste disponibiliza em seu portal uma página dedicada à linha FNE Coopera.

**ALANDERSON LOPES BALBINO**, CNPJ: 27.674.934/0001-65, localizada na R DAS FLORES, Nº 30, FEITOSA, MACEIÓ - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a **ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, situada R DAS FLORES, Nº 30, FEITOSA, MACEIÓ - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA - AUTOPEL**, firma estabelecida na Rodovia AL 115, S/N, Km 27, Progresso, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57.360-000, inscrita no CNPJ nº 08.422.115/0001-86, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a **Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.**

**A CITECON YNTIMA EMPREENDIMENTO SPE LTDA**, portadora do CNPJ 52.380.695/0001-88, localizada na Rua Bacharel Floriano Ivo, nº 105, Farol, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a **Autorização Ambiental para a Instalação de um Muro de Contenção Marítima localizado no Sítio da Ribeira II, s/n, povoado Tatuamunha, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas.**

**A Prefeitura Municipal de Tanque d'Arca/AL**, CNPJ nº 12.241.865/0001-29, Praça Cel. Francisco Euclides, s/n - Bairro Centro - Tanque d'Arca/AL - CEP: 57.635-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Construção de Praça no Conjunto Água Viva** no Centro do Município de Tanque D'Arca/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**A PROVIDENZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** portadora do CNPJ sob o nº 20.289.890/0001-00, localizada no endereço: Rua Durval Guimarães, nº 1217, Edif. Leonardo da Vinci, Sala 105-A, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a **Regularização da Licença de Operação para o empreendimento USINA FOTOVOLTAICA PROVIDENZA**, localizado no endereço: Estrada Vicinal, AL-105, Passo de Camaragibe, Alagoas.

**A S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.229.415/0002-00, situada na Fazenda Triunfo, Povoado Camaçari, S/Nº, Zona Rural, Coruripe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Renovação da Licença de Operação - LO Nº 2019.1607958147.EXP.LON (CORRIGIDA) do empreendimento denominado Indústria de Açúcar e Alcool.**

**A CITECON HAUS EMPREENDIMENTO SPE LTDA**, portadora do CNPJ 57.861.529/0001-17, localizada na Rua Bacharel Floriano Ivo, nº 105, Farol, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a **Autorização Ambiental para a Instalação de um Muro de Contenção Marítima localizado na Rua em Projeto, s/n, Praia de Tatuamunha, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas.**

**(OSAKA VEICULOS LTDA)** - CNPJ: 06.216.099/0001-40. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Maceió a **Renovação da Autorização Ambiental de Operação** para (COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS), localizado(a) (AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVANº4175, MANGABEIRAS. CEP: 57.038-000, MACEIÓ-AL).

**A CITECON OCEANA EMPREENDIMENTO SPE LTDA**, portadora do CNPJ 48.209.133/0001-07, localizada na Rua Bacharel Floriano Ivo, nº 105, Farol, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a **Autorização Ambiental para a Instalação de um Muro de Contenção Marítima localizado na Rua em Projeto, s/n, Praia de Tatuamunha, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas.**

NOME: **ROGÉRIO DE AGUIAR BARBOSA** INSCRITO CPF Nº 373.545.904-87 SITUADA: RUA DOUTOR PROCÓPIO JÚNIOR, Nº 606, QD 24, JATIÚCA, MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: Empresário. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE: Regularização da Autorização Ambiental Municipal de Operação - IMOBILIÁRIO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: GALERIA COMERCIAL NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA DOUTOR PROCÓPIO JÚNIOR, Nº 606, QD 24, JATIÚCA, MACEIÓ/AL. FORAM SOLICITADOS ESTUDOS AMBIENTAIS: ECA**

